



OF/SGM/131/2024

Caxias do Sul, 8 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que inclui os Campeonatos Regionais de Laço da 25ª Região Tradicionalista – Força A e Força B no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 08:27
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Marisol Santos,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo incluir os Campeonatos Regionais de Laço da 25ª Região Tradicionalista – Força A e Força B no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

O Campeonato Regional de Laço é a maior competição de tiro de laço da 25ª Região Tradicionalista, para a qual, cada entidade indica seus melhores laçadores. Aproximadamente, 100 entidades participam da competição que reúne laçadores de Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Pádua, Nova Roma do Sul e São Marcos, promovendo a prática do laço e celebrando a cultura gaúcha.

As provas dos Campeonatos Regionais de Laço acontecem em duas modalidades: Força A e Força B. Os melhores posicionados na força B sobem para a Força A, sendo que as cinco últimas colocações da Força A caem para a Força B.

O Campeonato Regional de Laço – Força A é realizado, todos os anos, tradicionalmente, no primeiro final de semana do mês de Maio, em local definido pela Comissão Organizadora.

O Campeonato Regional de Laço – Força B é realizado todos os anos, tradicionalmente, no último final de semana do mês de Abril, em local definido pela Comissão Organizadora.

Destacamos que eventos como esses têm um impacto significativo no turismo local, especialmente em áreas rurais e em regiões onde a cultura gaúcha é valorizada. Afinal, atraem competidores, suas famílias e espectadores de diversos locais, muitas vezes resultando em um aumento no número de visitantes na área. Isso impulsiona a economia local, através do aumento das vendas em comércios e serviços de alimentação, por exemplo.

Além disso, de modo geral, os Campeonatos Regionais de Laço proporcionam uma excelente oportunidade para integração familiar, já que, muitas vezes, envolvem toda a família na participação e no apoio aos competidores. As atividades do laço promovem o espírito de união e reforçam o respeito pela tradição gaúcha.

Considerando ainda o Art. 4º da Lei nº 8.736, de 1º de dezembro de 2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo:

“Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Turismo a gestão, articulação e operação do Plano, de forma particular e/ou com parcerias com entidades públicas ou privadas buscando o apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.”

Com base no disposto acima, buscamos, com a elaboração deste Projeto de Lei, propor que os Campeonatos Regionais de Laço da 25ª Região Tradicionalista – Força A e Força B passem a integrar o Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul .



Pelas razões a acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Caxias do Sul, 8 de abril de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 08:27

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 11/04/2024 08:34

Disponibilizado em 11/Abril/2024

Comissões: CCJL, CECTICDL - 11/04/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.600.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.600.2024.



PROJETO DE LEI nº 72/2024

LEI Nº, DE, DE DE

Inclui os Campeonatos Regionais de Laço da 25ª Região Tradicionalista – Força A e Força B no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul os CAMPEONATOS REGIONAIS DE LAÇO DA 25ª REGIÃO TRADICIONALISTA – FORÇA A E FORÇA B;

Parágrafo único. O CAMPEONATO REGIONAL DE LAÇO – FORÇA A será realizado, anualmente, no primeiro final de semana do mês de Maio, em local a ser definido por comissão organizadora. O CAMPEONATO REGIONAL DE LAÇO – FORÇA B será realizado, anualmente, no último final de semana do mês de Abril, em local a ser definido por comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL